



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 008 /2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vidas, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o número 22.152.561/0001-49, sem fins lucrativos, situada na Rodovia Demócrito Moreira, n.º 643, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, CEP 29.29.192-243.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz/ES, 05 de abril de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS

VEREADOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Fundada em 24 de fevereiro de 2015, a **Associação Vidas** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover ações para **apoiar entidades e organizações da sociedade civil**, na execução e desenvolvimento de suas atividades, programas, projetos e serviços de interesse público e relevância social, que contribuam para a melhoria e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

A Associação Vidas tem como fundamento a Gratidão a Deus e o Amor ao próximo, o que se materializará por meio de diversas ações de arrecadação de recursos, os quais serão totalmente revertidos em projetos estruturantes de entidades de promoção da saúde, amparo social e da dignidade humana, como por exemplo, o Hospital Maternidade São Camilo, o Recanto do Ancião e a APAE, Pestalozze, Hospital de João Neiva e demais regiões.

A Associação Vidas é uma iniciativa do empresário Etoze Cavaliere, apoiada pelos também empresários Luis Cordeiro, Aderbauer Pedroni, Rita Foreque e enriquecida pela competência e sabedoria do Pastor Geraldo Pinto e do industrial Jecimar Manola. O objetivo dessas pessoas é liderar um processo de **mobilização da sociedade, no qual todas os cidadãos de bem, e agradecidos a Deus, possam também colaborar para a consecução dos nobres objetivos da Associação.**

Aracruz/ES, 05 de abril de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS

VEREADOR